

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL

Exercício: 2023

Data de início da vigência: 1º/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo
Desembargador do Trabalho	37.589,96
Juiz de Vara Trabalhista	35.710,46
Juiz do Trabalho Substituto	33.924,93

Observações: a) Legislação de referência: Lei n. 14.520/2023 e Lei nº 10.474/2002

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.